



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

### ATA DE REUNIÃO Nº 2/2024 - CGRC

No dia 13 de dezembro de 2024, às 13:30 h, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (PROAD), Cecília de Castro Bolina (PRAE), Rafael Siqueira (PROECE), Grazielle Alves Amaral (PROPESSOAS), Fernando Aparecido de Moraes (PROGRAD), Danival Vieira de Freitas (PROPLAN), Maria José Rodrigues e Ari Raimann (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA) Ricardo Porto Simões Mathias (SEINFRA), Wesley Carmo Ramos (SeTI), Estael de Lima Gonçalves (SeCom) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) para a 2ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Justificaram a ausência: Núbia de Souza Lobato e Alcício Perini Martins (PRPI). O reitor iniciou a reunião indagando se as ações planejadas na primeira reunião tinham sido executadas, tendo resposta positiva no que tange à criação da Unidade SEI CGRC e à criação da página web destinada a este Comitê. A TAE Estael (SECOM) apresentou o endereço e o conteúdo já disponível na página do CRGC: <https://portalufj.jatai.ufg.br/p/52047-comite-estrategico-de-governanca-riscos-e-controles>, ressaltando que o mesmo deverá ser alimentado e atualizado constantemente. Os documentos a serem acrescentados na página web são, a princípio: o calendário das reuniões, convocações, atas, plano de trabalho. A Vice-Reitora apresentou a Unidade SEI CGRC e solicitou aos membros o acesso periódico e atenção aos documentos nela contidos. Expôs a Minuta da Política de Governança, Riscos e Controles e a Minuta do Regimento Interno do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles. Após a leitura integral, análises e adequações, ambas minutas foram aprovadas por unanimidade, as quais deverão ser enviadas ao Comitê de Atos Normativos, conforme orientações contidas no Fluxo CAN. Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 02/12/2024. Sobre plano de trabalho do Comitê para o ano de 2025, o Prof. Danival (Proplan) informou que a Auditora Interna da UFJ, TAE Gabriella Braga, auxiliará na elaboração do documento (conforme art. 4 da Portaria 1076/2024) e no levantamento das principais demandas, as quais serão realizados pela PROPLAN. O Reitor ressaltou a importância deste levantamento para o cumprimento dos macro objetivos e das metas definidas no PDI. Para a próxima semana, a Proplan deverá apresentar tais pontos e se reunirá com o Reitor e com a Auditora Interna para orientações. A reunião finalizou às 15:11 h. Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 24/03/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 27/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEI DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 27/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 27/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 27/03/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 27/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 27/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação**, em 27/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Diretor da Secretaria de Infraestrutura**, em 27/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**, em 28/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 28/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 28/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/03/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370912** e o código CRC **F7126040**.